



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua José Galice, 1785 (fundos) – Centro – Mesópolis – SP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023.

“Dispõe do Local de Apuração dos Votos da Eleição do Conselho Tutelar de Mesópolis 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mesópolis/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o local e horário da apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar de Mesópolis, sendo: Dia 01/10/2023, a partir das 17 horas, na Escola Rosimeri Niza Menezes, Rua Direitos Humanos, nº 2200, Centro, Mesópolis – SP.

Art. 2º. Ficam nomeados e convocados todos os mesários e membros do CMDCA para realização e apuração/contagem dos votos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Mesópolis, 26 de setembro de 2023.

Fernanda Araujo Cordeiro
- Presidente do CMDCA -